PORTARIA Nº 344/2017, de 11 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Gilmar Antonio Milan,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, vinculado na Secretaria de Infra-Estrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017, para gozo no período de 21 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 11 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos